Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ato do Presidente nº 53, de 16 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 2º da Lei Ordinária 661, de 25 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias - a contar do dia 14 de agosto de 2024 com término em 8 de fevereiro de 2025 à servidora Laura Mariana Fernandes de Oliveira ocupante do cargo de Tesoureira, matrícula 1.422.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente